**PROCESSO Nº26 /2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº4/2.020**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Com fulcro no artigo 25 “caput”, “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição” e inciso I “comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes” da Lei Federal nº 8.666/93. haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva dos serviços, conforme documentos em anexo, assim sendo solicitamos que seja procedida a abertura do Processo de Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o artigo acima.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, para atendimento ao setor de Agricultura do Município de Águas Frias

**3 - EXECUTOR:**

|  |  |
| --- | --- |
| FORNECEDOR: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA | CGC.: 83.052.191/0004-05 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ENDEREÇO: Servidão Ferdinando Tusset | CIDADE: CHAPECÓ | U.F.: SC |

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

A escolha da empresa EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. dá-se pelo fato da mesma, conforme Certidão emitida pelo CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina), ser a única empresa pública devidamente registrada com o objetivo de juntamente com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, “planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária”

**5 - PREÇO:**

R$27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

compatível com os preços praticados com municípios da região

**7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até 20/05/2020.

b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 23/03/2020

Águas Frias, em 03 de março de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**

**8 - DESPACHO FINAL**

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 25 inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Frias, em 03 de março de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**